

ANEXO I

PLANO DE FORMAÇÃO, REQUALIFICAÇÃO E CAPACITAÇÃO DA POLÍCIA JUDICIAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ

APRESENTAÇÃO

Por meio de um projeto pedagógico baseado na Ética, Cidadania, Direitos Humanos, Segurança Institucional e Defesa Social como eixos de conhecimento, procura-se formar profissionais qualificados e motivados a adotarem no cotidiano as atitudes e valores da Justiça e da cooperação interna e com os jurisdicionados, reconhecendo as diversidades e complexidades inerentes a sociedade brasileira. O Policial Judicial deve ter como base doutrinas que o auxiliem e os posicionem contra qualquer discriminação baseada em diferenças culturais, étnicas, políticas, de classe social, de crenças, de gênero, de orientação sexual e em outras características individuais. Sendo a formação e a capacitação dos Policiais Judiciais um meio para aprimoramento das técnicas, procedimentos e qualificações necessárias ao bom desempenho das funções de proteção dos bens e das pessoas, de uma forma geral.

INTRODUÇÃO

O Projeto Pedagógico do PLANO DE FORMAÇÃO, REQUALIFICAÇÃO E CAPACITAÇÃO DA POLÍCIA JUDICIAL é o instrumento administrativo, norteador de objetivos institucionais de capacitação de servidores da Polícia Judicial, com o intuito de qualificar e desenvolver a educação profissional e tecnológica como processo educativo e investigativo, construindo a identidade do profissional da segurança como agente mediador e de prevenção, dominando as diversas técnicas para o desempenho de suas funções nos limites legais e ético-profissionais do uso da força, desenvolvendo o conhecimento de si mesmo e o sentimento de confiança em suas capacidades técnicas, cognitivas, emocionais, físicas e de aspectos éticos e morais.

Esta política de ensino é um instrumento poderoso de gestão corporativa, que denota um comprometimento institucional para desenvolver estratégias que buscam aperfeiçoamentos constantes dos recursos humanos disponíveis e a redução progressiva de limitações de natureza técnica, por intermédio de capacitações continuadas, cursos regulares e obrigatórios, que por sua vez, possibilitam formar profissionais de segurança altamente qualificados nas missões de proteger pessoas, salvaguardar bens e garantir o livre e independente exercício das funções jurisdicionais do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

1. Fundamentação e Escopo

O Plano de Formação, Requalificação e Capacitação da Polícia Judicial do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará tem como escopo desenvolver as competências necessárias para se atingir as metas organizacionais, visando, também, desenvolver nos Policiais Judiciais atitudes relacionadas à iniciativa, responsabilidade e inteligência prática em situações do cotidiano, contextualizado em um ambiente dinâmico e instável, caracterizado por alta complexidade, velocidade e quantidade de informação.

O Plano fundamenta-se nos seguintes dispositivos legais:

- Resolução CNJ nº 344/2020, que regulamenta o exercício do poder de polícia administrativa no âmbito dos tribunais, dispondo sobre as atribuições funcionais dos agentes e inspetores da polícia judicial;
- Resolução CNJ nº 435/2021, que dispõe sobre a política e o sistema nacional de segurança do Poder Judiciário e dá outras providências;
- Resolução TRE-CE nº 903/2022, que dispõe sobre a Comissão Permanente de Segurança no âmbito da Justiça Eleitoral do Ceará e dá outras providências;
- Resolução TRE-CE nº 975/2023, que regulamenta o exercício do poder de polícia administrativa no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará e dispõe sobre as atribuições funcionais de agentes e inspetores(as) da Polícia Judicial;
- Anexo III da Portaria Conjunta nº 3/2007, que regulamenta institutos da Lei nº 11.416/2006.

Os eventos e ações de capacitação para os Policiais Judiciais deverão contemplar as seguintes disciplinas:

- Legislação aplicada a direitos humanos;
- Atividade de Inteligência;
- Segurança de Áreas e Instalações;
- Sobrevivência Policial, Primeiros Socorros e APH (atendimento pré-hospitalar);
- Técnicas Operacionais aplicadas à Polícia Judicial;
- Condução de presos;
- Procedimentos Apuratórios Preliminares;
- Uso Legal e Seletivo da Força;
- Gerenciamento de Crises – CDC e Noções de Artefatos Explosivos;
- Direção Policial;
- Segurança e Proteção de Dignitários;
- Direito Penal e Processual Penal;
- Direito Eleitoral.

2. Curso de Formação Inicial em Segurança Judiciária

2.1. Dados do Plano

Curso de Formação Inicial para a Polícia Judicial do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará	
Modalidade de Ensino:	Presencial, com aulas teóricas e práticas
Carga Horária:	160 horas-aulas
Duração:	mínimo de 20 (vinte) dias úteis
Público Alvo:	Candidatos(as) ao Cargo de Policial Judicial

O Curso de Formação Inicial é etapa obrigatória para o concurso de Agente/Inspetor de Polícia Judicial, nos termos da regulamentação que institui este Plano de Formação, Recuperação, Requalificação e Capacitação e tem por

finalidade desenvolver as competências necessárias para o desempenho das atividades inerentes às atribuições, sendo uma das etapas do processo seletivo.

2.2. Objetivos

2.2.1 Objetivos Gerais

Proporcionar a compreensão da estrutura organizacional, da história e da dinâmica das atribuições da Polícia Judicial, contextualizando e explorando temas importantes, dentre eles: políticas integradas de segurança, os princípios, estruturas, logísticas, processos e métodos de segurança adotados.

Estimular os conhecimentos acerca das Legislações mais necessárias no dia a dia, bem como lidar com situações adversas e complexas no decorrer do desenvolvimento da função.

Identificar direitos e deveres, buscar um padrão de integração, cooperação, planejamento, execução e rotina operacional que valorize o policiamento administrativo.

Proporcionar o conhecimento necessário para ações que colaborem com eficácia da Segurança Institucional, valorizando a capacidade de utilização crítica e criativa, garantindo que as melhores práticas de segurança sejam utilizadas na proteção de indivíduos e ativos e coerentes com as diretrizes e leis regulamentares vigentes.

2.2.2 Objetivos Específicos

Formar um(a) profissional especializado(a) com habilidade e o conhecimento específico para o desempenho em grau de excelência das atribuições do cargo, assim como:

- Atuar na segurança dos(as) magistrados(as), servidores(as) e demais autoridades na área de jurisdição do órgão e em qualquer localidade do território nacional, quando autorizado pela Presidência do Tribunal;
- Realizar a segurança de magistrados(as) e servidores(as) no exercício de suas funções institucionais; atuar na preservação da ordem em recintos oficiais, conduzindo à autoridade policial, pessoas em situação de flagrante delito, ou ato infracional, ou, ainda, por determinação de autoridade judiciária;
- Realizar a guarda e vigilância dos bens móveis e imóveis do Tribunal, bem como auxiliar na segurança do patrimônio intelectual e imaterial;
- Realizar ações da atividade de inteligência destinadas a instrumentalizar o exercício da segurança institucional, produzindo conhecimentos e informações que subsidiem ações, de forma a neutralizar e coibir ameaças e atos criminosos na esfera de competência do Tribunal;
- Realizar investigações preliminares de interesse institucional, quando autorizadas pela Presidência do Tribunal;
- Auxiliar na escolta de pessoas presas nas dependências do Tribunal;
- Fiscalizar as atividades de controle de acesso, circulação e permanência de pessoas, materiais, equipamentos e volumes nas dependências do Tribunal;
- Conduzir, utilizando técnicas de segurança e prevenção, veículos em missão oficial;
- Executar ações de prevenção e combate a incêndio e outros sinistros de qualquer natureza, bem como atendimento a primeiros socorros;
- Executar a gestão e fiscalização dos contratos de segurança, conforme o caso;
- Cooperar com outros órgãos de esfera pública, quando autorizado pela Presidência do Tribunal;
- Executar outras tarefas de interesse institucional, mediante autorização expressa do Presidente do Tribunal.

2.3. Metas e Resultados Esperados

Ao final do curso, após ambientação e a preparação técnica e psicológica, espera-se que os Agentes e Inspectores da Polícia Judicial estejam aptos a:

- Empregar técnicas e procedimentos adequados nas mais diversas formas de atuação da Segurança Judiciária, gerando melhoria qualitativa na atuação do(a) profissional, bem como atuando diretamente nas ações que corroboram para o cumprimento da missão institucional;
- Seguir as diretrizes da atividade de Polícia Judicial, como: preservação da vida, garantia dos atos judiciais, primazia pela cordialidade, urbanidade, utilização de comunicação não violenta e contenção não lesional de pessoas com adoção de atos menos gravosos por meio do uso seletivo da força, objetivando a preservação e garantia dos direitos humanos;

2.4. Estrutura Curricular

2.4.1 Matriz Curricular

METODOLOGIA		
O curso será ministrado por instrutor(es) com formação e notório saber nas áreas de conhecimento específico. Constará de aulas expositivas, teóricas e práticas, estimulando o(a) aluno(a) ao debate e reflexão sobre os conteúdos apresentados, bem como aulas práticas visando desenvolver habilidades específicas com a técnica adequada.		
DISCIPLINAS		
Nome	Objetivo Geral	Objetivo Específico
Legislação Aplicada e Direitos Humanos	Realizar uma abordagem abrangente da legislação aplicada à atuação do Policial Judicial, à luz dos Direitos Humanos, enfatizando o histórico da criação da Polícia Judicial	Levar ao conhecimento dos alunos a legislação aplicada; o poder de polícia, a definição legal, os fundamentos, os atributos, a finalidade, as limitações e as especificidades da Polícia Judicial
Atividade de Inteligência	Realizar uma abordagem abrangente da disciplina de Inteligência no âmbito do Poder Judiciário, de maneira a elucidar conceitos e aprofundar o conhecimento dos alunos	Levar ao conhecimento dos alunos: a legislação aplicada; os ramos da atividade de Inteligência; produção de conhecimento; metodologia de análise de risco matriz de risco, SWOT e outros; tipos de conhecimento/ documentos; e prática da inteligência no Poder Judiciário
Segurança de Áreas e Instalações	Promover uma abordagem da disciplina de Segurança de Áreas e Instalações, a fim de proporcionar conhecimentos, aos alunos, capacitando-os na implantação de procedimentos, protocolos e medidas que mitiguem os riscos e as vulnerabilidades de sua unidade	Levar os Policiais Judiciais a: assimilar os conceitos e uniformização de termos; identificar os ativos a serem protegidos; identificar as ameaças; reconhecer as vulnerabilidades; identificar, analisar e avaliar os riscos; e elaborar um Plano de Segurança de Áreas e Instalações.
Sobrevivência Policial e APH - Atendimento Pré Hospitalar (Primeiros Socorros)	Realizar uma abordagem sobre Sobrevivência Policial, buscando conscientizar o policial acerca dos perigos da profissão e da necessidade de reconhecer situações de risco, as melhores práticas capazes de evitar a vitimização, valendo-se do domínio de técnicas e medidas de segurança e Primeiros Socorros. Oferecer instrumentos teóricos e práticos aos discentes, para a realização de intervenções iniciais nos mais variados tipos de situações que fujam da rotina diária normal. Diferenciar os diversos tipos de ocorrências (sinistros) e apontar as principais condutas a serem tomadas para resolver a crise, aplicando o que foi vivenciado em sala de aula, com a finalidade	I. Estimular os discentes sobre a importância da aplicação do conteúdo do Curso, no ambiente funcional e fora dele. Esclarecer dúvidas e desmistificar mitos, identificar de forma rápida e eficiente uma situação de risco à vida e atuar na sua resolução, trabalhar a iniciativa, calma e segurança/confiança do discente quando em uma situação real. II. Tratar de outras condições e situações que possam pôr a vida em risco.

	de preservar vidas.	
Técnicas Operacionais aplicadas à Polícia Judicial – Condução de Presos e Procedimentos Apuratórios Preliminares	Conceituar o uso seletivo da força por meio dos níveis e técnicas de abordagem e condução de presos, bem como as fases do procedimento apuratório preliminar	Capacitar os policiais em técnicas de abordagem, utilizando, sempre que possível, a "desconstrução de conflitos" através da verbalização ou gerenciamento de crises; os conceitos do uso seletivo da força; transmitir as técnicas de contenção "mãos livres" e bastão retrátil, além do uso de algemas e dos procedimentos apuratórios preliminares, segundo os preceitos legais
Uso Legal e Seletivo da Força	Capacitar, os Inspectores e Agentes da Polícia Judicial com os conhecimentos necessários à utilização de técnicas de defesa pessoal policial, equipamentos e tecnologias menos letais e armamento e tiro, com o propósito de empregarem o uso seletivo da força no exercício de suas funções institucionais	Promover o treinamento teórico e prático necessários para que os operadores utilizem as técnicas de defesa pessoal policial, manuseiem os equipamentos de TNL (espargidores e DECs - Dispositivos Eletrônicos de Controle) e armas de fogo, de forma legal, segura e efetiva
Gerenciamento de Crises - CDC e Noções de Artefatos Explosivos	Realizar uma abordagem da disciplina Gerenciamento de Crises, considerando as situações existentes no Poder Judiciário e, além disso, explorar o básico das temáticas voltadas às áreas temáticas de Controle de Distúrbios Cíveis e Noções e Procedimentos com Artefatos Explosivos, permitindo, ao término, que os alunos estejam aptos a atuar em situações dessa natureza	Levar ao conhecimento dos Instruendos a legislação aplicada; o planejamento e a atuação dos servidores durante uma Gestão de Crise; as crises mais comuns e o modo de atuação nos ambientes da Justiça; Quais são os tipos de massas; as características de uma turba; Modus Operandi dos grupos existentes; as fases de uma operação de CDC; como utilizar o material específico; as formações específicas e técnicas de dispersão; Tipos de artefatos explosivos, sua composição e poder de destruição; e protocolos de segurança.
Direção Policial	Abordar os conceitos de Direção Policial a fim de capacitar os alunos na condução de viaturas oficiais, quando em diversas missões inerentes ao cargo, seja conduzindo Autoridades, bens das unidades da justiça, em diligências institucionais, oferecendo aos discentes instrumentos teóricos e práticos para a realização de uma condução segura e eficaz, em todos os cenários de atuação da Polícia Judicial	Ao final da instrução, os discentes deverão ser capazes de evitarem, mitigarem, ou enfrentarem as diversas situações de risco que podem acontecer na condução de veículos oficiais em todas as atividades institucionais, capacitando-os na aplicação do conteúdo do Curso.
Segurança e Proteção de Dignitários	Realizar uma abordagem abrangente da Segurança e Proteção de Dignitários associada a outras disciplinas de suporte, de maneira a elucidar conceitos, práticas e aprofundar o conhecimento dos alunos nas técnicas, modus operandi, normas vigentes e explanar as missões inerentes à esfera do Poder Judiciário	Apresentar a legislação aplicada; quais os tipos de atentados a autoridades; realizar estudos de casos; equipes e suas funções; missões de reconhecimento; como fazer o planejamento de uma missão; células e formações; técnicas de extração e proteção de autoridades; deslocamento a pé; técnicas de ações imediatas em atentados a pé; deslocamento motorizado, e; técnicas de ações imediatas em atentados motorizados.
Armamento e Tiro	Promover a ambientação e uniformização de procedimentos com armas de fogo no âmbito do Tribunal, bem como nortear seu emprego de	Sistematizar os posicionamentos e comandos de linha de tiro; Dominar o funcionamento, manejo e

	acordo com o uso seletivo da força e de preservação da vida.	operação dos armamentos; Manipular equipamentos táticos; Empregar, desmontar, montar e manter os armamentos; Estabelecer as principais regras de segurança; Distinguir os principais efeitos balísticos; Sistematizar as características dos combates operacionais e seus efeitos fisiológicos e cognitivos (aprimorar a higidez física e mental);
EXPECTATIVAS		
Ao final do curso, após a preparação técnica e psicológica, os(as) Agentes e Inspectores da Polícia Judicial estarão aptos(as) a: • Empregar técnicas e procedimentos adequados nas mais diversas formas de atuação da Segurança Judiciária, gerando melhoria qualitativa na atuação do(a) profissional, bem como atuando diretamente nas ações que corroboram para o cumprimento da missão institucional; • Seguir as diretrizes da atividade de Segurança Judiciária como: preservação da vida, garantia dos atos judiciais, primazia pela cordialidade, urbanidade, utilização de comunicação não violenta e contenção não lesional de pessoas com adoção de atos menos gravosos por meio do uso seletivo da força, objetivando a preservação e garantia dos direitos humanos; • Implementar os serviços de segurança no Tribunal de forma a gerar a melhoria da percepção da segurança por parte dos(as) magistrados(as), servidores(as), estagiários(as), jurisdicionados(as) e visitantes; • Fortalecer as suas atitudes para valorizar o comportamento em grupo, exercitando a empatia, a cooperação, a solução compartilhada de problemas, abnegação, além de desenvolver a coragem, decisão e iniciativa perante situações de perigo; • Analisar e identificar o perigo potencial, de forma que possam oferecer, em tempo hábil, respostas adequadas às diferentes situações de risco vivenciadas no seu ambiente profissional.		

2.5. Da avaliação Final

Ao término do curso, será aplicada avaliação final, contendo 40 (quarenta) questões objetivas, com duração de até 03 (três) horas, a qual servirá de quesito para aprovação.

Os critérios de avaliação e aprovação serão baseados em legislação e regras específicas dos Tribunais Superiores e Conselhos, adotando-se, em caso de omissão normativa, os seguintes parâmetros:

- Para fins de aprovação no Curso de Formação, serão exigidos, no mínimo, a obtenção de pelo menos 70% da pontuação das provas objetivas e práticas, quando houver, sendo eliminado(a) o(a) candidato(a) que não atingir a média mínima exigida e;
- Frequência de 75% nas aulas, comprovadas pela assinatura diária na lista de presença, sendo aferida a frequência total ao final do curso, sendo(a) eliminado(a) o(a) candidato(a) que não atingir a frequência mínima exigida.

Em caso de divergência ou contestação dos resultados da avaliação final, aferidos nas provas e na frequência, no prazo de 2 (dois) dias úteis, após a divulgação oficial da lista dos(as) aprovados(as), será cabível, desde que devidamente fundamentado, pedido de reconsideração dirigido à Comissão Organizadora do Concurso. O pedido de reconsideração será julgado no prazo de 5 (cinco) dias úteis, sendo indeferido quando intempestivo, desprovido de fundamentação ou não indicar com clareza o objeto da impugnação.

3. Do Programa de Qualificação e Capacitação Continuada

3.1. Dados do Plano

Programa de Qualificação e Capacitação Continuada para a Polícia Judicial do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará	
Modalidade de Ensino:	Presencial ou à distância, com aulas teóricas e práticas

Carga Horária:	definida na Programação Anual de Eventos
Duração:	definida na Programação Anual de Eventos
Público Alvo:	Agentes e Inspectores da Polícia Judicial

O PRCC consiste em um ciclo planejado de treinamentos para revisão, aperfeiçoamento e especialização contínua com a finalidade de desenvolver e aprimorar as competências necessárias ao desempenho das funções da Policial Judicial (aptidão técnica, física e psicológica), mantendo níveis elevados de motivação, desempenho e performance.

Além do aprimoramento contínuo, o programa também será destinado a formação de instrutores e multiplicadores na área de segurança institucional.

Anualmente a Assessoria de Segurança e Inteligência efetuará o diagnóstico das necessidades de capacitação, e com base neste documento elaborará o programa para o exercício seguinte.

3.2. Objetivos

3.3.1 Objetivos Gerais

Proporcionar o constante desenvolvimento e acompanhamento de performance dos policiais judiciais por meio do preenchimento de lacunas de competências e de conhecimentos, adequando-os para o alto desempenho e rendimento, com a finalidade de contribuir para o alcance dos objetivos institucionais, por meio de treinamentos específicos, planejados com base no diagnóstico de necessidades de capacitação.

3.3.2 Objetivos Específicos

- Desenvolver e manter as competências necessárias à atuação profissional dos agentes e inspetores da polícia judicial, alinhados aos objetivos estratégicos e das unidades;
- Alinhar o desenvolvimento pessoal e desenvolvimento de competências necessárias a organização por meio de trilhas de aprendizagem;
- Atuar na segurança de magistrados, servidores e demais autoridades na área de jurisdição do órgão e em qualquer localidade do território nacional, quando autorizado pela Presidência do Tribunal;
- Contribuir para a efetividade e qualidade nos serviços prestados aos jurisdicionados, servidores e magistrados;
- Preparar os inspetores e agentes da polícia judicial para as mudanças de cenários internos e externos, presentes e futuros da organização;
- Preparar multiplicadores e instrutores, para a disseminação do conhecimento;
- Preparar servidores que demonstrem capacidade para assumir cargos estratégicos na ausência de seus titulares.
- Promover a valorização dos inspetores e agentes da polícia Judicial por meio de processo de capacitação permanente.

3.3. Da Programação Anual de Eventos de Capacitação

A Assessoria de Segurança e Inteligência efetuará, anualmente, o levantamento das necessidades de capacitação e elaborará a Programação Anual de Eventos de Capacitação para atender o quadro de Inspectores e Agentes da Polícia Judicial do TRE/CE.

A Programação Anual de Eventos de Capacitação conterá catálogo de eventos e cursos, previsão de investimento em cada modalidade e o número estimado de servidores(as) a serem atendidos(as) em cada ação de capacitação.

Os eventos e cursos de formação continuada poderão ser ministrados de forma presencial, semipresencial ou à distância, com ou sem tutoria.

A Programação Anual de Eventos de Formação Continuada deverá ser submetida à Seção de Capacitação do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará, para apoiar na disponibilização dos eventos.

De acordo com a conveniência e oportunidade, poderão ser ministrados cursos não previstos na Programação Anual de Eventos de Capacitação.

As capacitações também poderão ser realizadas por meio de parcerias com outros Tribunais, escolas do governo, órgãos de segurança pública e por meio de contratação de instituições privadas, quando for conveniente e viável para a Administração, bem como poderão ser realizadas diretamente pela Secretaria de

Segurança Institucional do Tribunal, utilizando-se de instrutores(as) do próprio quadro ou convidados(as) para ações específicas.

Em qualquer cenário, poderá haver certificação das ações de treinamento e de capacitação, as quais poderão ser averbadas no assentamento individual para fins específicos.

5. Considerações Finais

O plano de Formação, Requalificação e Capacitação para inspetores e agentes da Polícia Judicial, elaborado pela Assessoria de Segurança e Inteligência, terá sua Matriz Curricular voltada para o atendimento aos anseios da sociedade e para a defesa da lei e do direito.

A qualificação do profissional da Polícia Judicial e a consolidação de sua identidade como mediador e agente de prevenção de conflitos possibilitará o desempenho de suas funções nos limites legais e ético-profissionais, empreendendo ações que colaborem com a eficácia do Plano de Segurança Institucional e para a sensação de segurança de todos os usuários da Justiça Eleitoral no Estado do Ceará.